



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216
cmnovas@uai.com.br

PORTARIA Nº 36 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia representante da Câmara para acompanhar execução do contrato nº 13/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais cumprindo o disposto no art. 67 da lei 8.666/93, RESOLVE :

Art. 1º - Nomear vereadores e servidores da Câmara para acompanhar a execução do contrato nº. 13/2013, celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa Empreiteira Rural Ltda.

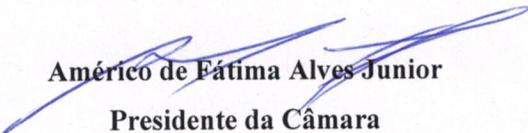
Art. 2º - Designar vereadores José Ferreira dos Santos, Geraldo Lima de Oliveira, Maria Diva Primo Soares e o servidor efetivo Geraldo Moreira Pereira, para acompanhar a execução do contrato nº. 13/2013.

Art. 3º - Os vereadores e servidor emitirá memorando interno periódico a presidência da Câmara Municipal contendo a execução dos serviços ora contratados com objetivo de realizar um controle preventivo de efetivação dos serviços tendo as seguintes finalidades:

- I- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato;
- II- Verificar a legalidade, avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência quanto a Construção do Prédio da Câmara Municipal.
- III- Emitir memorando interno, por ocasião do encerramento de cada mês, sobre a execução dos serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Minas Novas, 25 de novembro de 2013.


Américo de Fátima Alves Junior
Presidente da Câmara